



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0080/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

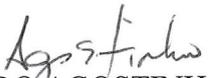
RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0068/2018, de 19 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Alexandra Aparecida de Souza”

LEIA-SE:

“Thiago Schumacher Barcelos”


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR